

### Casa Civil

#### Resolução de 2 de setembro de 2023

Designando, com fundamento no art. 3º do Dec. 56.091-2010, alterado pelo Dec. 64.640-2019, os a seguir indicados para compor, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, na qualidade de representantes:

I - da Secretaria da Justiça e Cidadania: Vera Lúcia Bagnolesi, RG 5.425.003-1, como suplente, em complementação ao mandato de Juliano Camilo Borges;

II - da Secretaria da Segurança Pública, da Polícia Comunitária de Direitos Humanos - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência: Nelson Cesar Rosa Vieira, RG 43.989.707-5, e Walter Cabello Neto, RG 26.391.549-9 respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de William Thomaz e Nelson Cesar Rosa Vieira;

III - da Secretaria da Saúde: Lúcia de Fátima Chibantes Fortes, RG 19.145.801-6, e Núbia Elias dos Santos, RG 24.467.569-7, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Roxane Alencar Coutinho e Lúcia de Fátima Chibantes Fortes;

IV - da Procuradoria Geral do Estado: Milena Carla Azzolini Pereira da Rosa, RG 23.655.316-1, como suplente, em complementação ao mandato de Valeria Martinez da Gama;

V - do Programa do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas - GREA: Ricardo Abrantes do Amaral, RG 7.760.741-7, como titular, em complementação ao mandato de Rodolfo Marinho.